



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 007/2025.

Inclui a Feira de Caatinga Grande no calendário oficial do Município de Dormentes e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - A Feira de Caatinga Grande fica incluída no calendário oficial de atividades do Município de Dormentes.

Parágrafo único – A feira será realizada no último sábado de cada mês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Avelar Gomes de Macedo
Vereador-PSB

JUSTIFICATIVA

No último sábado de cada mês, é realizada a feira na localidade de Caatinga Grande, tendo uma participação expressiva por parte da população local e regional movimentando o comércio e incrementando a renda local e regional, mostrando que é um evento importante para a região.

Diante destas argumentações, destacamos que a presente proposição tem a finalidade de estabelecer uma data oficial para o evento, razão pela qual solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.